

EXPEDIENTE LIDO
06 JUN 2005



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 06/06/2005
POR UNANIMIDADE
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N.º 1304/05

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 03/06/2005
POR UNANIMIDADE
[Handwritten signature]

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Moradores e Amigos do Parque Residencial Bom Pastor.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR, inscrita no CNPJ. Nº 06.275.870/0001-50, entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de janeiro de 2001, com sede à Avenida Bom Pastor 750, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2005.

[Handwritten signature]
Cleiton Damasceno do Carmo,
Vereador – Autor

[Handwritten signature]
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor

